



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.642, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 657  
Data: 24/02/22

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 128.350,00 (cento e vinte oito mil, trezentos e cinquenta reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	356	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	50.000,00

Crédito	390	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	389	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.30.00	01.000.0000	50.000,00

Crédito	491	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	489	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.32.00	01.000.0000	28.350,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	801	02.27.01	04.122.0060.2201	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	797	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.36.00	01.000.0000	3.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 270.024-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	89	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					2.000.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.642/2022 - Fls. 2

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.630.904,99 (seis milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e quatro reais e noventa e nove centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 90.010-9:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	231	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	02.261.0000					3.830.904,99

Crédito	236	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	02.261.0000					1.618.325,48

Crédito	236	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	02.261.0000					1.181.674,52

**Art. 5º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 19.500-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	392	02.13.02	10.303.0073.2181	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	02.300.0032					113.000,00

**Art. 6º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 104.250,00 (cento e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 19.536-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	499	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.50.39.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0025					104.250,00

**Art. 7º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 25.832-6:



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.642/2022 - Fls. 3

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	524	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	05.500.0008					80.000,00

**Art. 8º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 270.024-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	772	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					13.000,00

**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de fevereiro de 2022.

**DANILO BARBOZA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo